

**FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP**

**RESOLUÇÃO nº 010 – Conselho Acadêmico
Superior – CONSUP de 14 de maio de 2018.**

*Aprova a alteração da redação do § 4º, do art. 11,
do Regimento Geral Acadêmico do Centro
Universitário UNIRG e dá outras providências.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, do Centro Universitário UnirG, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, do Art. 11, Seção I, Capítulo I do Regimento Geral Acadêmico do Centro Universitário UnirG e inciso X, do Art. 12 do Regulamento do CONSUP, em conformidade com a Ata nº 009/2018 da Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico Superior, realizada em 14 (quatorze) de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração da redação do § 4º, do art. 11, do Regimento Geral Acadêmico do Centro Universitário UNIRG, que passa a vigor com o seguinte teor:

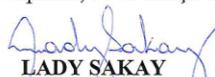
§ 4º A alteração de que trata o inciso XII deste artigo será tratada em sessão especificamente convocada, exigido o voto concorde de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho para a sua instauração, que depois de instaurada, será necessário o voto concorde de maioria simples deste quórum qualificado para a aprovação de qualquer alteração de dispositivo do Regimento Geral Acadêmico.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 14 de março de 2018.



LADY SAKAY

Presidente do Conselho Acadêmico Superior
Reitora do Centro Universitário UNIRG
Decreto Municipal nº 0835/2016